PORTARIA N.º 091/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o encargo de Gestor, Gestor Substituto e Fiscal Técnico do Contrato nº 480/2029 constante no processo 23070.024205/2019-71, sobre serviços de Intérpretes.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula/SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula/SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula/SIAPE nº 2584008, lotada na PROGRAD/UFJ, como Fiscal Técnico do Contrato nº 480/2029 constante no processo 23070.024205/2019-71, sobre serviços de Intérpretes.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Jataí, 17 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC